



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ - 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1772

e-mail: camarasaotome@gmail.com

CEP 87220-000

SÃO TOMÉ

PARANÁ

PORTARIA Nº 007/2023

ERIVALDO DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida férias parceladas em conformidade com o artigo 131, § 3º da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé) a(o) ao servidor(a) **ANDERSON VINICIOS RICHE FERREIRA**, referente ao período de trabalho compreendido entre 21/11/2020 á 20/11/2021, para serem gozadas entre os dias 01/08/2023 a 10/08/2023, totalizando 10 dias.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.**

ERIVALDO DA CRUZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL